

Ata n.º 3/2019
da reunião do Conselho Pedagógico de 21 de Março de 2019

Ao vigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e dezanove, pelas quinze horas e dez minutos, teve início a reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pela Senhora Presidente do Conselho Pedagógico, Professora Doutora Sílvia Alves, e secretariada pelo Senhor Secretário João Abreu Campos, regularmente convocada nos termos do artigo 58º, n.º 1, dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período antes da ordem do dia (PAOD);
2. Aprovação das atas;
3. Calendário Escolar da Licenciatura e Calendário Escolar do mestrado em direito e ciência jurídica e do doutoramento;
4. Mapa de frequências do 2.º semestre do ano letivo 2018/2019;
5. Comissões;
6. Jornadas Pedagógicas;
7. Queixas Pedagógicas;
8. Requerimentos;
9. Outros assuntos.

Estiveram presentes enquanto membros docentes, para além da Senhora Presidente, Prof.^a Doutora Sílvia Alves: o Sr. Prof. Doutor João Gomes de Almeida, o Sr. Prof. Doutor Renato Gonçalves, a Sra. Prof. Doutora Sandra Lopes Luís, o Sr. Dr. Sérgio Varela Alves e a Sra. Dr.^a Inês Sítima e, enquanto membros discentes, além do Secretário João Abreu Campos: Miguel Cruz, Tomás Neves, Márcia Cabral Barroso, Roberta Viana, Luís Costa, Dr. Pedro Farmhouse, Darja Zimina, Mestre Henrique Barbosa e o Sr. Prof. Doutor Tiago Carneiro.

O discente Gonçalo Cordeiro, Vogal do Conselho Pedagógico da AAFDL, esteve presente na reunião, nos termos do artigo 58º, n.º 2, dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em representação da AAFDL.

Apresentou justificação de falta a Senhora Professora Doutora Miriam Afonso Brigas, que se fez substituir pelo Sr. Dr. Sérgio Varela Alves.

1. Período Antes da Ordem do Dia (PAOD);

A Senhora Presidente iniciou a reunião pelas quinze horas e dez minutos, começando por agradecer a presença de todos e planificando o trabalho do plenário no âmbito da presente reunião ordinária, uma vez verificada a elevada amplitude dos assuntos a tratar.

1.º Assunto:

Informou o plenário das comunicações referentes ao modelo de avaliação contínua de duas unidades curriculares optativas, facultade prevista no Regulamento de Avaliação: Ciência Política, TB, da regência do Sr. Prof. Doutor Luís Pereira Coutinho; e Economia II, turmas A, B, C e TAN da regência do Sr. Prof. Doutor Fernando Araújo.

2.º Assunto:

A Senhora Presidente informou ainda os senhores conselheiros de um lato conjunto de informações concernentes a assuntos tratados noutros órgãos, nomeadamente do Conselho Científico e Académico.

Em concreto, foi discutido o trabalho da Comissão de Estudos Pós-Graduados (CEPG), junto da qual os Srs. Dr. Pedro Farmhouse e Mestre Henrique Barbosa são membros representantes do Conselho Pedagógico. Os mesmos Conselheiros discentes distribuíram pelos presentes as propostas que haviam apresentado quanto ao método de seleção dos candidatos aos Mestrados da Faculdade de Direito, ante os problemas previamente diagnosticados.

O discente Mestre Henrique Barbosa interveio, expondo em detalhe os assuntos discutidos na última reunião da CEPG, concretamente as propostas que haviam apresentado e referentes à ponderação dos critérios avaliativos dos candidatos no âmbito da sua seleção.

Neste momento, interveio o Conselheiro docente, Sr. Prof. Doutor Renato Gonçalves, também membro da CEPG, manifestando apreço e gratidão pelo cuidado e diligências dos colegas discentes, reiterando que ainda no presente ano letivo já houve uma ponderação devida quanto aos referidos critérios, a fim de garantir equidade e exigência na seleção dos candidatos aos Mestrados.

O discente Mestre Henrique Barbosa interveio reforçando, e para o propósito requerendo a transcrição em ata, que, em nome dos discentes Brasileiros, não seria benéfico que as condições de ingresso e prévia seleção não fossem melhoradas, evitando que discentes de elevada qualidade pudessem não ser selecionados, em detrimento de outros colegas que no plano estritamente aritmético poderiam gozar de prioridade. Afirmou ser pretensão dos discentes e bem assim dos mestrados brasileiros que fossem revistos os critérios, tendo a CEPG pedido que a comunidade estudantil fosse informada deste facto, que o é com a explanação na ata deste plenário.

2. Aprovação das Atas;

A Ata n.º 01/2019 de 17 de janeiro foi aprovada por unanimidade. A Ata n.º 02/2019 de 22 de fevereiro foi aprovada por unanimidade.

O Secretário do Conselho Pedagógico apresentou as suas desculpas ao plenário pelo atraso na submissão das atas para apreço.

3. Calendário Escolar da Licenciatura e Calendário Escolar do mestrado em direito e ciência jurídica e do doutoramento;

Uma vez distribuída por todos os Conselheiros a documentação relevante e referente aos Calendários Escolares, a Senhora Presidente comunicou ao plenário as deliberações do Conselho Académico de 13 de março de 2019, nomeadamente quanto à

alteração do calendário escolar do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e Doutoramento, no que diz respeito à entrega dos Relatórios, e uma vez procedida a auscultação aos discentes.

A este respeito interveio ainda o conselheiro discente Dr. Pedro Farmhouse, explicando ao plenário a alteração efetuada ao Calendário Escolar dos Mestrados e Doutoramentos e a sua relação com o Regulamento de Avaliação desse Ciclo de Estudos.

O Conselheiro discente Miguel Cruz legou uma palavra de apreço à diligência e empenho do Conselho Académico em acautelar os problemas dos discentes na Calendarização, na qual foi secundado pelo Conselho Pedagógico.

4. Mapa de frequências do 2.º semestre do ano letivo 2018/2019;

Tendo todos os Conselheiros recebido antecipadamente o Mapas de frequências do 2.º semestre do ano letivo 2018/2019, procedeu-se à discussão do mapa final, tendo ficado desde logo decidido que a ordem das provas em função das unidades curriculares será a mesma para o mapa de Exames escritos.

O conselheiro discente, Prof. Doutor Tiago Carneiro, interveio referindo que neste momento o Conselho Pedagógico não deveria introduzir alterações nas datas propostas, uma vez que estas resultaram da auscultação aos alunos. Não obstante, sugeriu que de futuro se determinasse a alternância nas datas das frequências, a fim de garantir que não seriam sempre as mesmas unidades curriculares comprometidas com a realização das mesmas, o que acabava por prejudicar os alunos que viam ainda mais condicionado o tempo de aulas. O Sr. Professor apresentou ainda um estudo aos conselheiros que realizou sobre esta proposta, donde resulta manifesto o impacto positivo que a alternância teria, se verificada e cumprida.

A Conselheira docente, Prof. Doutora Sandra Lopes Luís tomou assento no plenário pelas 16 horas.

A Senhora Presidente muito agradeceu o estudo e o cuidado do conselheiro discente e informou que havia transmitido o Mapa e o estudo realizado ao Sr. Diretor, Prof. Doutor Pedro Romano Martinez.

O conselheiro discente, Dr. Pedro Farmhouse, interveio referindo que o primeiro Mapa proposto acautelava precisamente a alternância nas datas, sugerindo que se cumprisse uma anterior Recomendação do Conselho Pedagógico sobre esta matéria.

Finda a discussão, o Conselho manifestou por unanimidade a sua concordância com a proposta final do Mapa de Frequências do 2.º semestre do ano letivo 2018/2019. Os senhores Conselheiros: Prof. Doutor João Gomes de Almeida, Prof. Doutora Sandra Lopes Luís, Prof. Doutor Tiago Carneiro, Dr. Sérgio Varela Alves, Dr. Pedro Farmhouse, Roberta S. Viana, Darja Zimina, Márcia Cabral Barroso e Tomás Neves reiteraram a sua discordância quanto ao facto de não ser respeitada a alternância nos termos das recomendações anteriores efetuadas por este Conselho Pedagógico.

Por unanimidade, o Conselho Pedagógico entendeu reiterar e reafirmar a sua anterior Recomendação sobre esta matéria.

5. Comissões;

Ante a necessidade de se proceder ao debate sobre a anualização das unidades curriculares, a Senhora Presidente propôs a constituição de uma Comissão nesse sentido, que terá como prazo o final do mês de abril para apresentar um documento com o estudo realizado, comparatístico com demais Faculdades, nomeadamente acautelando a questão dos alunos *Erasmus in-coming* e também *outgoing*. Desta comissão farão parte, do lado discente: João Abreu Campos, Miguel Cruz e Tomás Neves; e do lado docente: Dr.ª Inês Sítima, e eventualmente a Sra. Prof. Miriam Afonso Brigas, participação sujeita a confirmação da mesma.

A fim de garantir a realização de inquéritos pedagógicos, urgida pelo conselheiro discente Prof. Doutor Tiago Carneiro, que colheu um compromisso unânime do plenário nesse sentido, foi constituída uma comissão do Conselho Pedagógico para a preparação

e realização dos inquéritos pedagógicos. Desta comissão farão parte, do lado discente: Prof. Doutor Tiago Carneiro e Luís Costa; do lado docente: Prof. Doutora Miriam Afonso Brigas e Dr.^a Inês Sítima. Sobre este assunto interviream: o Vogal do Pedagógico, Gonçalo Cordeiro, propondo trâmites em que se poderá equacionar a realização dos inquéritos pedagógicos, ainda no presente ano letivo, e oferecendo ainda ao plenário as soluções da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) e da Reitoria sobre as limitações legais, nomeadamente do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGDP), que não irão obstar à legalidade da realização dos inquéritos; e o conselheiro docente, Prof. Doutor Renato Gonçalves, que informou o plenário dos trâmites e momentos em que se procedeu à realização de inquéritos pedagógicos em anos letivos anteriores.

Foram indicados para a comissão de Boas Práticas Pedagógicas os discentes: João Abreu Campos e Roberta S. Viana, aguardando-se a completa constituição da comissão uma vez indicados os docentes que a irão integrar.

O conselheiro discente, Prof. Doutor Tiago Carneiro, propôs a constituição de uma comissão especializada do Pedagógico para a aferição dos incumprimentos ao Regulamento de Avaliação, dada a ampla necessidade sentida pelos conselheiros discentes em virtude das sucessivas informações de incumprimento que deverão ser acauteladas e tuteladas pelo Conselho, permitindo assim aferir da execução do Regulamento. A Senhora Presidente manifestou concordância com a criação desta comissão. Sugeriu que integrasse essa comissão um membro da Divisão Académica, dado o carácter técnico do trabalho em causa, para tal sugerindo o nome do Dr. Bertolino Campaniço, por todos subscrito. Integrarão esta comissão os discentes: Márcia Cabral Barroso e Darja Zimina. O docente Dr. Sérgio Varela Alves representará o corpo docente nesta comissão.

6. Jornadas Pedagógicas;

O discente Gonçalo Cordeiro, Vogal do Pedagógico, informou o plenário que na terça-feira, dia 26 de março de 2019, se iriam realizar as Jornadas Pedagógicas da AAFDL, com dois temas: a anualização de cadeiras e a realização de inquéritos

pedagógicos. Explicou sucintamente o atraso na marcação destas Jornadas, que se ficou a dever, entre outros motivos, à calendarização da própria Associação e à necessidade de garantir um desenvolvimento deste assunto no Conselho Pedagógico, assim permitindo uma cabal informação aos alunos, uma vez reunida toda a documentação relevante. Estendeu convite a todos os Conselheiros para o referido evento.

A Senhora Presidente informou o plenário que havia solicitado à Divisão Académica a elaboração de um documento referente aos moldes de concretização da anualização das unidades curriculares e o respetivo impacto no calendário de exames e provas de avaliação contínua, que ainda não estava ultimado. Sucedeu uma breve discussão sobre esta temática surgindo a questão de saber como será acautelada a posição dos alunos *Erasmus*. O conselheiro docente, Dr. Sérgio Varela Alves, na qualidade de membro do Gabinete *Erasmus*, referiu que na Alemanha e em Itália existia um regime de cadeiras anuais, sendo que para validar a equivalência, na Faculdade de Direito de Lisboa, era requerido ao Professor Regente da Universidade estrangeira informação dos conteúdos programáticos lecionados, e em função da comparação dos conteúdos a Faculdade decidia a atribuição da equivalência. Neste sentido concluiu que, a anualização não coloca qualquer problema para os alunos *outgoing*, referindo que o processo pode funcionar a título inverso para os alunos *incomming*. A este respeito, a conselheira docente, Prof. Doutora Sandra Lopes Luís, interveio inquirindo como eram os alunos da Faculdade avaliados no estrangeiro, ao que respondeu o Sr. Dr. Sérgio Varela Alves, referindo que o mais comum seria a realização de uma prova escrita *ad hoc* com parte dos conteúdos programáticos (que integravam o programa curricular anual da cadeira).

O Vogal do Pedagógico, Gonçalo Cordeiro, inquiriu sobre como seria feita a ponderação da nota atribuída ao aluno em *Erasmus* em face da anualização da cadeira, uma vez que essa nota seria parcial e a cadeira una e anual. A docente Dr.ª Inês Sítima sugeriu que a ponderação da nota obtida na Universidade estrangeira fosse proporcionada em razão do conteúdo lecionado.

A Senhora Presidente sugeriu que a comissão que foi constituída procurasse informações junto das Faculdades portuguesas que assumem o regime das cadeiras anuais.

O conselheiro docente, Sr. Prof. Doutor João Gomes de Almeida, ausentou-se da reunião pelas 16 horas, com justificação apresentada pela Senhora Presidente ao Secretário do Conselho.

7. Queixas Pedagógicas;

Existindo uma queixa pendente de um aluno contra um docente, a Senhora Presidente instruiu para o cumprimento do Regulamento de Queixas Pedagógicas, assim se constituindo uma comissão *ad hoc* para o tratamento da mesma e ulterior decisão do plenário sobre a mesma. Desta comissão farão parte, do lado discente, os Conselheiros Prof. Doutor Tiago Carneiro e Márcia Cabral Barroso; e, do lado docente, a Sra. Prof. Doutora Sandra Lopes Luís e o Sr. Dr. Jorge Testos.

8. Requerimentos;

A Senhora Presidente informou o plenário dos vários requerimentos que lhe haviam sido apresentados.

- i) Requerimento para autorização de realização de exame de recurso extemporâneo. O Conselho Pedagógico declarou-se incompetente, havendo sido o requerimento dado a conhecer à Senhora Diretora Executiva.
- ii) Requerimento para autorização de frequência de unidade curricular do último ano da licenciatura em método A e noutra turma, tendo o aluno reprovado no 1.º semestre.

Nesta matéria intervieram sucessivamente vários Conselheiros que defenderam a necessidade de se criar uma norma que acautele estas situações, em prol do aluno, em razão da sua posição de finalista, de modo a garantir que este possa concluir o curso ainda no ano letivo corrente, havendo possibilidade de concluir com sucesso a unidade curricular no 2.º semestre quando reprova no 1.º. A conselheira docente, Dr.^a Inês Sítima, suportou o encargo e elaborar uma proposta neste sentido, a apresentar ao plenário numa próxima reunião.

- iii) Requerimento para realização extemporânea de prova oral de melhoria, havendo já sido realizada uma prova oral prévia ao deferimento de um pedido de revisão de nota. A Senhora Presidente aguarda mais informações dos serviços, antes de o assunto ser de novo levado a plenário.
- iv) Exposição para reorganização e redistribuição de salas. O Conselho Pedagógico declarou-se incompetente, tendo a exposição sido remetida para a Sra. Diretora Executiva.
- v) Pedido de correção de nota referente a realização de prova oral de melhoria de nota. Exposta a factualidade, interveio o conselheiro docente, Dr. Sérgio Varela Alves, que havendo integrado o júri da referida prova oral prestou ao Conselho os devidos esclarecimentos.

Por volta das 18 horas o Conselheiro discente apresentou as suas desculpas ao órgão, tendo-se ausentado da reunião por compromissos de outra índole para com a Faculdade.

- vi) Requerimento referente a dúvida na atribuição de classificação. O discente obteve 16 valores no Exame de Recurso, ao qual compareceu por ainda não ter sido lançada a prova de Exame de Coincidências, que recebeu depois do Recurso, tendo esta sido avaliada em 14 valores.

Vários conselheiros reiteraram o entendimento segundo o qual, em casos dos quais resulte prejuízo para o aluno em virtude de incumprimento do regulamento por docentes, o princípio deverá ser o de favorecer o discente e do máximo aproveitamento do ato. Também deste requerimento foi pedida informação aos serviços.

Os conselheiros discentes reportaram ao Conselho dois outros pedidos.

- vii) Pedido de discente que não pôde comparecer a Exame escrito em virtude de falecimento de parente no 1.º grau da linha reta ascendente, tendo-se exaurido todas as épocas em virtude de o aluno ter sido indevidamente informado pela Divisão Académica de que não poderia inscrever-se nas provas de coincidência e de recurso.

- viii) Pedido referente a impossibilidade de comparecer às diversas épocas de exames escritos em virtude de internamento hospital.

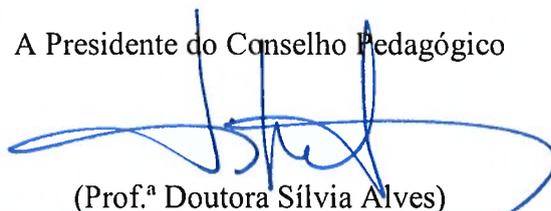
9. Outros assuntos;

O Conselheiro discente, Dr. Pedro Farmhouse, informou o plenário de que, desde janeiro, uma nota de uma unidade curricular de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, ainda não havia sido lançada.

O Conselheiro discente, Luís Costa, informou o plenário de uma sobreposição horária de aulas teóricas entre duas turmas. A Senhora Presidente sugeriu que os alunos expusessem ao Professor Regente a situação.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião pelas 18 horas e 30 minutos.

A Presidente do Conselho Pedagógico



(Prof.ª Doutora Sílvia Alves)

O Secretário do Conselho Pedagógico



(João Abreu Campos)